

SIGED; 208.160-1 A; Nelma de Oliveira Silva, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 01.04.2026 a 29.04.2026. Processo nº 01.02.017306.000579/2026-04/SIGED; 207.775-2 A; Pedro Rodrigues Nobre, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 01.04.2026 a 29.06.2026. Processo nº 01.02.017306.000581/2026-83/SIGED; 207.750-7 A; Adailson Souza Moraes, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.04.2026 a 29.06.2026. Processo nº 01.02.017306.000614/2026-95/SIGED; 207.768-0 A; Erivelton de Araujo Machado, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.04.2026 a 29.06.2026. Processo nº 01.02.017306.000616/2026-84/SIGED; 207.777-9 A; Francisco Nazareno Mendes da Silva, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 06.04.2026 a 04.07.2026. Processo nº 01.02.017306.000617/2026-29/SIGED; 207.783-3 A; Oquimar Ramos de Oliveira, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 06.04.2026 a 04.07.2026. Processo nº 01.02.017306.000619/2026-18/SIGED; 207.784-1 A; Rosa Maria Pereira Coelho, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 01.04.2026 a 29.06.2026. Processo nº 01.02.017306.000621/2026-97/SIGED; 207.758-2 A; Alvilandes Ramos Lemos, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 06.04.2026 a 04.07.2026.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 09 de abril de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 267267

PORTARIA Nº 044/2026/GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; e;

Considerando o disposto na PRT GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017 e PRT Nº 0133/2023/DIPRE/FVS-RCP, de 28 de setembro de 2023.

Considerando o que preconiza o Art. 2º e seus incisos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Resolve: INCLUIR** na Portaria nº 002/2026/GRH/DAF/FVS-RCP, o valor do Incentivo a Produtividade para a servidora **Arinilda da Silva Prado Martinho** o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a partir de abril de 2026.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 09 de abril de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 267268

PORTARIA Nº 032/2026-GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Consta Pinto" (FVS-RCP), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 63, Parágrafo Único da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019.

Considerando, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em Comissão;

Considerando, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2.008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

Considerando, o disposto na Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta na forma que especifica, a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2.008 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dispõem sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

Considerando o que consta do Decreto de 05 de março de 2026, publicado no DOE-AM, da mesma data, Poder Executivo - Seção I, página 12, que trata de nomeação para o exercício de cargo de provimento em comissão da FVS-RCP; e;

Considerando ainda, que a presente atribuição não causará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação.

Resolve:

Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
Mônica da Silva Máximo	Chefe de Unidade Descentralizada/AD-2	14	01.03.2026

Glacicleide Lima da Silva	Subgerente/AD-3	13	01.03.2026
---------------------------	-----------------	----	------------

Atribuir Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, de nível 14 e 13, aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, a seguir, conforme Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-RCP), em Manaus, 16 de março de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

IVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 267276

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 334/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 2229/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2026.T.01330, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1088/2025, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CARLOS ALBERTO PRINTES DE ARAUJO, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 055.879-6B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.093,56 (três mil, noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei nº. 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.150,04 (três mil, cento e cinquenta reais e quatro centavos) mensais. Manaus, 02 de março de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 267185

PORTARIA Nº. 484/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 2707/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2026.T.01914EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 770/2025, publicada no D.O.E. de 10 de junho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DO PERPETUO SOCORRO LISBOA VAZ, no cargo de Professor PF20.MAG-VII, 7ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 030.164-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base 20 Horas, no valor de R\$ 2.265,61